



REQUERIMENTO Nº , DE 2018
(Do Senhor Jhonatan de Jesus)

Requeremos, nos termos do art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal c/c os artigos 90, inciso II, e 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública para instrução da MP nº 820, de 2018 – Crise Humanitária, com as seguintes participações:

1. André de Carvalho Ramos- Secretário de Direitos Humanos e Defesa Coletiva da Procuradoria Geral da República (PGR)
2. Representante da Defensoria Pública da União(DPU)
3. Representante do Ministério Público do Trabalho (MPT)
4. Camila Asano- Conectas Direitos Humanos
5. Ir. Rosita Milesi - Instituto Migrações e Direitos Humanos (IMDH)
6. Pe. Paolo Parise- Missão Paz
7. Representante da Universidade Federal de Roraima (UFRR)
- 8- Prof.^a Dr.^a Bela Feldman-Bianco – Comitê de Migrações e Deslocamentos da Associação Brasileira de Antropologia (ABA)
- 9- Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa de São Paulo (ALESP)

JUSTIFICATIVA

Desde a tramitação do projeto de lei que deu origem à nova Lei de Migração (Lei 13.445, de 2017), a sociedade civil tem sido extremamente colaborativa e atuante, assim como o Ministério Público e a Defensoria Pública. Ouvi-los será fundamental para a elaboração de um Projeto de Lei de Conversão que garanta a harmonia da proposição com a nova normativa. Além disso, são atores sociais que vivenciam *in loco* situações de crise humanitária como as que são objeto da MP e terão muito a contribuir para torna-la adequada às demandas mais urgentes da população migrantes e dos governos locais.

Sala da Comissão, em 10 de abril de 2018.

Deputado Jhonatan de Jesus
Relator

